

Objetivo 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

A autonomia das mulheres deve ser considerada em suas múltiplas dimensões: da sexual, cultural e política a social e econômica. A relevância social e o valor econômico do trabalho, tanto produtivo quanto reprodutivo, das mulheres urbanas, do campo, da floresta e das águas, em sua diversidade geracional, racial e étnica, permanecem invisíveis na sociedade moderna. Cumpre ao Estado reconhecer e valorizar o papel das mulheres como produtoras de bens e serviços, ampliando oportunidades econômicas e sociais, sob a perspectiva da igualdade de gênero e da superação de todas as formas de discriminação, desigualdades, opressão e violência que ainda afetam as mulheres brasileiras.

As mudanças observadas na conjuntura econômica do país nas últimas décadas, acompanhadas pela realização no espaço público de atividades antes consideradas do âmbito privado, referentes à saúde, educação e assistência social, e pela difusão de novos arranjos familiares, têm possibilitado a ampliação e a consolidação da participação das mulheres no mundo do trabalho remunerado, na esfera pública da sociedade, em carreiras não tradicionais e em novos espaços de ocupação.

No entanto, as mulheres ainda representam minoria na população ocupada no mercado de trabalho, embora constituam maioria na população em idade ativa; recebem menos que os homens, permanecendo concentradas nas menores faixas salariais e em ocupações consideradas precárias, como o trabalho doméstico e outros serviços identificados com a imagem de cuidadora. A segmentação e discriminação do trabalho feminino no espaço público, desde o acesso a remuneração, ascensão e permanência no emprego, apesar da maior escolaridade das mulheres, vêm acompanhadas pela dedicação desigual aos afazeres domésticos e aos cuidados com a família.

Com este objetivo pretende-se garantir os preceitos básicos estabelecidos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no que se refere à autonomia econômica das mulheres e à igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho, o que envolve o esforço conjunto dos ministérios, dos governos subnacionais, das organizações não governamentais, das empresas e das entidades sindicais e patronais, com vistas a apoiar e promover condições que permitam às mulheres, em sua diversidade e especificidades, a inclusão no mercado de trabalho e sua efetiva autonomia.

Nesse sentido, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-PR) tem se dedicado ao fortalecimento de políticas públicas que rompam com paradigmas, ampliem as condições de participação das mulheres no mundo do trabalho e incidam sobre as dinâmicas de discriminação de gênero. Dentre as ações estratégicas voltadas para a promoção da autonomia econômica das mulheres, destacam-se a ampliação da capacitação profissional das mulheres para uma inserção mais qualificada no mercado de trabalho; a extensão de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários às mulheres; a difusão de organizações públicas e privadas comprometidas com a igualdade de gênero, e a promoção da assistência técnica, da concessão de crédito e de outros instrumentos de fortalecimento das organizações produtivas e dos empreendimentos econômicos, solidários ou não, de mulheres.

O reconhecimento da divisão social e sexual do trabalho deve ser norteador das políticas públicas. O investimento em equipamentos sociais e serviços públicos no campo e nas cidades – como as lavanderias e os restaurantes comunitários, os centros de convivência, os centros-dia de referência e as creches – é fundamental para ampliar o tempo disponível das mulheres seja para o trabalho remunerado, seja para seus interesses e necessidades pessoais, cuja sobrecarga decorrente do não compartilhamento das tarefas domésticas acaba inviabilizando.

O maior entendimento do uso do tempo nas dinâmicas entre trabalho e vida cotidiana, que resultará da realização da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo, poderá subsidiar políticas públicas de igualdade e contribuir para a compreensão das relações de desigualdade nas esferas pública e privada. Existe hoje uma preocupação compartilhada entre a SPM-PR, os institutos de pesquisa do governo federal e alguns organismos internacionais de ampliar a produção de estudos e pesquisas sobre uso do tempo e cuidado, que ampliem o conhecimento da sociedade sobre a divisão sexual do trabalho.

A ampliação de direitos e a aprovação de legislações fundamentais que tramitam no poder legislativo, que dependem do esforço de articulação com atores da sociedade civil e parlamentares, especialmente a bancada feminina, são instrumentos essenciais para a garantia da igualdade e da plena cidadania, a exemplo da recém-aprovada legislação que equiparou os direitos trabalhistas das empregadas e empregados domésticos aos direitos assegurados às demais categorias de trabalhadores, cuja aplicação agora dependerá de ações de ampla divulgação e de fiscalização.